CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO



Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239 Email: camarafep@irati.com.br

DECRETO Nº 005/2022

SÚMULA: transfere o feriado "dia do servidor público municipal", 28/10/2022 (sexta-feira), para o dia 01/11/2022 (terça-feira).

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

- **CONSIDERANDO** que o dia 28 de Outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal";
- **CONSIDERANDO** que o dia 02 de Novembro (quarta-feira) é Feriado Nacional, dia de Finados;
 - CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;
- **CONSIDERANDO** ser de interesse para os serviços da Administração e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, em caráter excepcional, transferido para o dia 1º de Novembro de 2022 (terça-feira) o feriado alusivo às comemorações do "Dia do Servidor Público Municipal".

Parágrafo Único - Fica suspenso, nessa data, as sessões da Câmara de Vereadores.

- **Art. 2º**. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 31 de Outubro de 2022 Segunda-Feira.
- **Art. 3º**. Ficam dispensando os servidores do ponto biométrico nestes dias, sem necessidade de posterior reposição e sem desconto na remuneração.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2022.

Vereador LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR

Presidente